OBJETO: Espetáculo Musical / Show - - Mês do Hip-Hop 2022 - Grupo CZO.

DATA: 27/05/2022, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.

LOCAL: Casa de Cultura Municipal Brasilândia.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado nos termos do item 16 do Edital, mediante a comprovação de realização das atividades.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.394. 3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 30.757/2022 (062891575).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Marcello de Souza Dolme, RF 891.306, como fiscal do contrato, e Aurora da Silva Oliveira, RF 839.066.5, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Processo nº 6025.2022/0008014-0

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a LISTA DE ATIVIDADES HABILITADAS - EDITAL DE CRE-DENCIAMENTO ARTÍSTICO - MÊS DO HIP HOP 2022, publicada no DOC em 24/02/2022 (063140776), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: JOSE LUIS RODRIGUES, CPF nº 303.167.138-

OBJETO: Intervenção Artística - - Mês do Hip Hop 2022- Intervenção Artistica "Graffiti Pipas, a liberdade das Ruas"

DATA: 28/05/2022,, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.

LOCAL: Casa de Cultura Municipal Parelheiros (CC)

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado nos termos do item 16 do Edital, mediante a comprovação de realização das atividades.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.394. 3.3.90.36.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 32.350/2022 (063649140).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Marcello de Souza Dolme, RF 891.306, como fiscal do contrato, e Aurora da Silva Oliveira, RF

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA

Processo nº 6025.2022/0008537-0

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (063413147), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III. da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Rodrigo Ferreira de Souza (CPF nº 341.720.498-42), nome artístico " Digo Ferreira", e os demais integrantes do grupo, conforme Proposta, por intermédio de MEI própria RODRIGO FERREIRA DE SOUZA 34172049842, inscrita no CNPJ sob o nº 24.017.079/0001-21.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Digo Ferreira - Forró Chorão.

DATA/PERÍODO: 19/06/2022, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma. (063412329).

LOCAL: Casa de Cultura Municipal Parelheiros (CC)

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30° (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392. 3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 32.459/2022 (063691518).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Mauro Lopes da Fonseca, RF 881.409.1 e, como substituto, Rafael de Camargo Teixeira Santos, RF 8508895

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orça-

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Processo nº 6025.2022/0008571-0

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a LISTA DE ATIVIDADES HABILITADAS - EDITAL DE CRE-DENCIAMENTO ARTÍSTICO - MÊS DO HIP HOP 2022, publicada no DOC em 24/02/2022 (063426769), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos servicos profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Jadson Souza, CPF nº 055.832.265-44.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - - Mês do Hip Hop 2022-Espetáculo Musical/Show Eu. O Mesmo... Melhor Que

DATA: 12/06/2022, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.

LOCAL: Casa de Cultura Municipal Brasilândia

VALOR GLOBAL: R\$ 1,200.00 (um mil e duzentos reais). a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado nos termos do item 16 do Edital, mediante a comprovação de realização das atividades.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.394. 3.3.90.36.00.00, conforme nota de reserva de recursos no

32.487/2022 (063694022). II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Marcello de Souza Dolme, RF 891.306,

como fiscal do contrato, e Aurora da Silva Oliveira, RF 839.066.5, como suplente. III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho

observadas as disposições e demais normas de execução orça-

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PROFISSIO-

Processo n° 6025.2022/0006410-1

I – À vista dos elementos constantes do presente, diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação nas condições abaixo estipuladas. observada a legislação vigente e demais cautelas legais

Contratado: SUZY DA SILVA SANTOS, CPF nº 324.932.488-

Objeto: Palestras e debates - - Diálogos no Museu na Se mana de Museus: a potência museal (Suzv)

Data/Período: 21/05/2022, totalizando 1 apresentação, conforme proposta/cronograma

Local Vinculado: Online - Solar da Marguesa de Santos

Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 30° (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

Dotação Orçamentária: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.3

6.00.00, conforme nota de Reserva 30.889/2022 (062963514). II - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, designo como fiscal do contrato Danilo Montingelli, RF 727.311.8 e, como substituto, Paula Talib Assad, RF 8869812.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentárias vigentes.

BIBLIOTECA MUNICIPAL MÁRIO DE **ANDRADE**

CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PROFISSIO-NAIS

Processo n° 6025.2022/0007902-8

 I – À vista dos elementos constantes do presente, diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação nas condições abaixo estipuladas. observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

Contratado: Eliane Robert Moraes, CPF nº 659.321.458-20. por intermédio de PAIXAO & MORAES ASSESSORIA E CONSULTORIA EM EDUCACAO LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 25.216.596/0001-92

Objeto: Participação nas Rodas de Conversa "Ele por elas" Trezentos e cinquenta + um" e "Líricas de Eros" no Festival Mário Eros de Andrade, integrando a programação da Biblioteca Mário de Andrade

Data/Período: 24, 25 e 26/05/2022, às 19h, conforme proposta/cronograma

Local: Auditório Rubens Borba de Moraes - Biblioteca Mário de Andrade

Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unida-

Forma de Pagamento: Parcela única, que se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento

Dotação Orçamentária: 25.10.13.392.3001.2.026.3.3.90.3 9.00.00, conforme nota de reserva nº 32.454/2022 063682203

II -Nos termos do art. 6º do decreto 54.873/2014. fica designado como fiscal desta contratação artística a servidora Dandara Perassa Coêlho (RF 891.469.9), e como substituto o servidor Murilo Pereira Vieira (RF 859.527.5)

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orça

CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PROFISSIO-

Processo n° 6025.2022/0008034-4

I – À vista dos elementos constantes do presente, diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legai

Contratado: Gênese Andrade da Silva, CPF nº 130.152.648-77, por intermédio de ALUMIAR CASA DE CULTURA E EDUCA-CAO LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 31.130.995/0001-39.

Objeto: Participação como mediadora em roda de conversa "Ele por Elas", integrando a programação do Festival Mário EROS de Andrade da Biblioteca Mário de Andrade.

Data/Período: 24/05/2022, às 19h, conforme proposta/ cronograma.

Local: Auditório Rubens Borba de Moraes - Biblioteca Mário de Andrade Valor: R\$ 1,200.00 (um mil e duzentos reais), a ser pago

após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. Forma de Pagamento: Parcela única, que se dará no 30º

(trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento

Dotação Orcamentária: 25.10.13.392.3001.2.026.3.3.90.39 .00.00, conforme nota de reserva nº 32.477/2022 (063679029

II -Nos termos do art. 6º do decreto 54.873/2014 fica designado como fiscal desta contratação artística a servidora Dandara Perassa Coêlho (RF 891.469.9), e como substituto o servidor Murilo Pereira Vieira (RF 859.527.5).

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orça-

CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PROFISSIO-

Processo n° 6025.2022/0007493-0

I – À vista dos elementos constantes do presente, diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação nas condições abaixo estipuladas,

observada a legislação vigente e demais cautelas legais: Contratado: ELIANE ROBERT MORAES, CPF nº 659.321.458-20, por intermédio de PAIXAO & MORAES ASSESSORIA E CONSULTORIA EM EDUCACAO LTDA CNPJ 25.216.596/0001-92 Objeto: Workshop "A SELETA ERÓTICA DE MÁRIO DE AN-DRADE" no Festival "Mário EROS de Andrade", integrando a

programação da Biblioteca Mário de Andrade. Data/ Período: 21/05/2022, às 12h

Local: Auditório Rubens Borba de Moraes (Biblioteca Mário

Valor: R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) Forma de Pagamento: Parcela única, que se dará no 30° (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação

correta relativa ao pagamento Dotação Orçamentária: 25.10.13.392.3001.2.026.3.3.90.39

.00.00, conforme nota de reserva nº 32.293/2022 (063633836). II - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014 designo como fiscal do contrato Dandara Perassa Coêlho (RE 891.469.9), e como substituto o servidor Murilo Pereira Vieira (RF 859.527.5).

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orça-

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2022/0007500-6

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (062812418), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25. inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: THIAGO DE FREITAS PEIXÔTO (CPF nº 338.425.988-23). nome artístico "Thiago Peixôto", e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de CONECTA BRASIL CULTURA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.512.765/0001-19.

OBJETO: Contratação artística do Coletivo Slam do Treze. para realização do "Slam do Treze"

DATA/PERÍODO: Dia 21/05 (sábado), às 16h (062812392). LOCAL: Espaço Tula Pilar Ferreira (Biblioteca Mário de

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.2.026. 3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 32.448/2022 (063680497).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística a servidora Dandara Perassa Coêlho (RF 891.469.9), e como substituto o servidor Murilo Pereira Vieira (RF 859.527.5).

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orça mentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2022/0007320-8

 – À vista dos elementos constantes do presente, em espe cial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (063588020), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: IARA ESPÍNDOLA RENNO (CPF nº 278.425.708-84), nome artístico "Iara Rennó", conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de MACUNAOPERA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 10.732.445/0001-10.

OBJETO: Contratação de Iara Espíndola Rennó, para realização de performance musical no evento "Mário Eros de Andrade'

DATA/PERÍODO: Sábado, dia 21/05/2022, às 11h

(062705375) LOCAL: Auditório Rubens Borba de Moraes (Biblioteca Mário de Andrade)

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.2.026. 3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº

32.449/2022 (063681565). II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação Dandara Perassa Coêlho (RF 891.469.9), e como substituto o

servidor Murilo Pereira Vieira (RF 859.527.5). III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orça mentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA

Processo n° 6025.2022/0006743-7

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (062179657), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Johana Albuquerque Cavalcanti (CPF nº 432.935.577-91), nome artístico "Johana Albuquerque", e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de BENDITA TRUPE PRODUCOFS ITDA inscrita no CNPJ sob o nº 02.453.170/0001-57.

OBJETO: Contratação do Grupo/Cia Teatral Bendita Trupe [na figura de sua líder Johana Albuquerque], por meio da Pessoa Jurídica Bendita Trupe Produções Artísticas ITDA ME, para realização do Espetáculo Teatral "Fortes e Vingativos como o

DATA/PERÍODO: 04, 11, 18 e 25/07/2022, conforme proposta/cronograma (062179642 e 063834234).

LOCAL: Auditório Rubens Borba de Moraes (Biblioteca Mário de Andrade)

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000.00 (vinte mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30° (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.2.026.3.3. 90.39.00.00, conforme Nota de Reserva nº 28.856 (062342104)

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal no 54.873/2014, designo como fiscal do contrato Dandara Perassa Coêlho (RF 891.469.9), e como substituto o servidor Murilo

Pereira Vieira (RF 859.527.5). III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA

COORDENADORIA DE CENTROS **CULTURAIS E TEATROS**

ARTÍSTICA Processo n° 6025.2022/0007878-1

I - À vista dos elementos constantes do presente, em special a PORTARIA N° 32/SMC-G, DE 1° DE ABRIL DE 2022, publicada no DOC em 2 de abril de 2022 (063059766), na com petência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AU-TORIZO, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1° da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: DANIEL MESQUITA ZECHIM (CPF nº 326.071.768-40), por intermédio de DANIEL MESQUITA ZECHIM 32607176840, inscrita no CNPJ sob nº 35.938.187/0001-53.

Objeto: Espetáculo Musical / Show - Banda 60 hertz

Data / Período: 20/05/2022, totalizando 1 (uma) apresenta-

ção conforme proposta/cronograma. Classificação etária: LIVRE

Tempo Aproximado de Duração do Espetáculo: 90 minutos Local: Teatro (CCPC)

Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391. 3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 31.572/2022 (063238064).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal do contrato André da Silva, RF 891.320.0 e, como substituto, Regiane Maria de Sena, RF 881.007.9.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA **ARTÍSTICA**

Processo n° 6025.2022/0008979-1

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (063663794), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III. da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Victoria Conegero Grotti dos Santos (CPF nº 474.046.178-12), líder da Banda Benziê, e os demais integrantes do grupo, conforme Proposta e Contrato de Exclusividade, por intermédio de MELISSA SALVATTI FRANULOVIC DE MELLO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.979.160/0001-27 .

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Benziê - Benzie -

DATA/PERÍODO: 20/05/2022, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma. (063663786).

LOCAL: Teatro Municipal do Cangaiba Flávio Império - TFI VALOR GLOBAL: R\$ 10.000.00 (dez mil reais), a ser pago

após a confirmação da execução dos servicos pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30° (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação

correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3 .90.39.00.00. conforme nota de reserva de recursos nº 32.763 /2022 (063775461). II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal no

54.873/2014, designo como fiscal desta contratação artística

o(a) servidor(a) Vander Lins Gomes, RF 838.707-9 e, como substituto, Monique Anny Cerqueira Corrêa, RF 888.216.9 III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orça-

CONTRATAÇÃO DE SERVICOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2022/0008825-6

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (063651933), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipu-

ladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: RICARDO RAMOS DA CRUZ (CPF nº 219.243.608-45) e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de FALAMANSA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 04.245.571/0001-47. OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Falamansa - Falaman

DATA/PERÍODO: 20/05/2022, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma (063649318). LOCAL: Teatro Municipal do Cangaiba Flávio Império.

sa - Forró Sambado.

32.759/2022 (063774977).

VALOR GLOBAL: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30°

(trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação reta relativa ao pagamento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354. 3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística Vander Lins Gomes, RF 838.707-9 e, como substituto,

Monique Anny Cerqueira Corrêa, RF 888.216.9. III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orça-

CONTRATAÇÃO DE SERVICOS PROFISSIONAIS

Processo nº 6025.2022/0007571-5

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a LISTA DE ATIVIDADES HABILITADAS - EDITAL DE CRE-DENCIAMENTO ARTÍSTICO - MÊS DO HIP HOP 2022, publicada no DOC em 24/02/2022 (062866011), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a

legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: DIOGO ANDRÉ SILVESTRE DA SILVA (CPF nº 216.737.588-35), por intermédio de MALIK ESPORTE E CULTU-

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Senzala Hi-Tech - Mês do Hip Hop 2022 - Espetáculo Musical / Show "Represença" DATA: 22/05/2022, totalizando 1 apresentação, conforme proposta/cronograma.

RA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 27.149.522/0001-06.

LOCAL: Centro Cultural Municipal de Santo Amaro. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000.00 (três mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado nos termos do item 16 do Edital, mediante a comprovação de realização das atividades. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.394.

3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 30.884/2022 (062962218). II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Marcello de Souza Dolme, RE 891.306. como fiscal do contrato, e Aurora da Silva Oliveira, RF

839.066.5, como suplente. III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orça-





documento assinado digitalmente